



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2355, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

**Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: Débora Pereira de Moraes
Cargo: Técnica de Nível Superior**

**Coordenador do Programa Bolsa Família:
Nome: Maria Rejane Monteiro Souza Fernandes
Cargo: Coordenadora do PBF**

**Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: Márcia Brito Dourado
Cargo: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**

**Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Evânia Araújo de Siqueira
Cargo: Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE**

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 11 de Janeiro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

